

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº _08_/2025 - [ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO

O(a) Diretor(a) Escolar da ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO], INEP: 23282134, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 279, de 21 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital a que se refere:

§ 1º Conforme a lei complementar citada, quando se tratar da seleção temporária para as Escolas indígenas, a vaga será **Prioritariamente** para professor (a) indígena.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)	
6° E 7° ANO FUNDAMENTAL	HISTÓRIA	2 HS	50.0	CIVITA	
EJA MÉDIO B	CIÊNCIAS HUMANA	5 HS	anilalism and a	William III	

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA POR EMAIL: eia.joaquimrfranco@escola.ce.gov.br

Art. 4º A **Análise do "Curriculum Vitae"** contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	2,5	
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola indígena limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.		
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	4,0	
Certificado ou certidão de Licenciatura Intercultural Indígena, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	6,0	
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	0 e2 a cos a decimentamilus 1,5 Isandralos es es es es es	
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	2,5	



restrito a um curso.	
Participação e/ou atuação no movimento indígena em nível nacional, estadual e/ou local, comprovada mediante declaração devidamente assinada por liderança indígena e/ou representante legal de organização indígena (Exemplos: Assembleia Estadual dos Povos Indígenas, Assembleia dos Professores Indígenas do Ceará, entre outros), sendo 1,0 por cada participação, limitada a dois eventos.	2,0
Curso de capacitação relacionado à educação ou áreas afins, corn carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 1,0 por curso.	2,0
Curso de capacitação relacionado à educação escolar indígena, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois)cursos, sendo 1,0 por curso. (Programa PAIC).	2,0
Total:	25

Art. 5º A entrevista, será realizada pelo Conselho Escolar, Núcleo Gestor e liderança da comunidade. Avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 a 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Prazo de inscrição de, no mínimo, 4 (quatro) dias. Prazo para interpor o recurso sobre o Resultado Preliminar de, no mínimo, 1 (um) dia útil após a divulgação deste]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	31/07/2025 A 04/08/2025	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	05/08/2025	
	1 mod jošajele <mark>06/08/2025</mark>	
Resultado Preliminar da Seleção	06/08/2025	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	07/08/2025	
Resultado Final da Seleção	10/08/2025	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	11/08/2025	

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA, POR E-MAIL: eia.joaquimrfranco@escola.ce.gov.br

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto



deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

- § 1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- § 2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- § 3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11º No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.

Art. 13º Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Local e Data

Francisco Marcelo de O Ribeiro França Diretor Escolar Mat 30032586 DOE 10/04/2025 de 2025

Assinatura do (a) Diretor(a) Escolar



ANEXO I A QUE SE REFERE Edital nº 08/2025 – ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
Nome Social ¹ :
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento/
Sexo:
Endereço: Bairro: Bairro:
Município:Bstado:
CEP:
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:
E-mail (ativo):
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.
ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido di inscrição
f) Declaração Padrão de pertencimento étnico, caso seja indígena, e a mesma deve ser devidamente assinada pelo candidato(a) e pela liderança indígena conforme Anexo Vi
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº Edital nº 08/2025 – ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado				
professores para atender necessidades temporárias das escolas da ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilid informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relavidados na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentações e que os títulos declarações e documentos a seguir relavidados na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentações e que os títulos de la comprovado de la co	lade o preenchimento da cionados são verdadeiros ção anexada, numeradas			
ordenadas, num total de folhas, que compõem este Cur para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela ba I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em	anca examinadora.			
ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,5 ponto por ano.	Particular Townson			
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Oxo cono en a ensioni de la			
igistrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em sensu (carga horans minima de 360 horas)				
ZAÇÃO REALZOU D CURSO	E PO CURSO DE ESPECIAL 15 DA INSTITUIÇÃO OUE SPECIALIZACIO DE			
ANEXAR Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,5 Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, e pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabele [II] Experiência de trabalho no exercício da função de	pontos para cada ano. Essa(s) (s) escola(s) pública(s) estadual em papel timbrado da instituição secretária/o escolar, com seus cópia da Carteira Profissional ecimento de Ensino Particular.			
Indígena, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, se	-			
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo			



	(em anos)
(Mar to residence the relation	11.7016720
United and the second of the s	Spin
one and of early and as so I in	et mente de la companya del companya de la companya del companya de la companya d
ANEXAR Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercidada de aula) na Escola Indígena, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) are Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades estituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola escus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado, autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de esta esta esta esta esta esta esta est	nos, sendo 0,5 pontos para cada a emitida(s) pela(s) escola(s) públic s do magistério, em papel timbrado ela ou pela/o secretária/o escolar, E/ou cópia da Carteira Profissi estabelecimento de Ensino Particula
IOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
IOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	endie de seculha na ende conto, i conto) ende, send
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	
registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível S restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE campo conforme a situação pessoal.	2 (doze) meses retroativos à data
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração (nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração (nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração (nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração (
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração (nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	



ANEXO III A QUE SE REFERE Edital nº 08/2025 – ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 08/2025

ENTREVISTA

ESCOLA:	M Dahim A yos		TITBUL AG 1981
DISCIPLINA:	GGAROTUNG		Construction
CANDIDATO:	German, John eratto da Oktober	CPF:	Sant PAJ
CRITÉRIOS	LENGTH.	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	M THE SHAPERTY OF	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, cor as competências e habilidades exigidas no novo educacional.	The control of the second of the second	cabachagao col 4 ANIMO DE 40 HOR	n doetimad (1 1 Okasi Boʻjasi)
Princípios da Educação Escolar Indígena.	of the Management Res	4	t. 1484 F3 386
Criatividade e comunicabilidade.	p later that the same in	4	
Liderança.	A.S	FIOH 08430 OMINIC	LOS BUCCOS SINO
PONTUAÇÃO TOTAL		20	HILTOLD IN THIN
CNUN SD REGIONAL SD.		Local e Dela	B.
	ANCA DE ENTRE		7.
NOME COMPLETO LEGÍVEL		FUNÇ	
Official out these is installigated ordinately	sportse nor levipal amo	CONSELHO	
		LIDERANÇA	
Local e Data Francisco Marsela de Princior Fiscal de Princior Francisco Francia Orretor Escolar Mat 3003253	de 	de 20	ndigena tana
Assinatura d	lo Representante	<u></u>	

do Conselho Escolar



NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO D MESTRADO	E
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	E COPE A QUE SE REDERE EMENTE D
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusa curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 Edital de Seleção. VI) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão Doutorado	(doze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DI DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	:AML
VII) Certificado de capacitação correlato com o mag	Avon on achielya dahabiliyad a as onaton
NOME DA INSTITUIÇÃO:	pl. de Educar e Escolar Indígena.
NOME DO CURSO MÍNIMO DE 80 HORAS	32500
NOME DA INSTITUIÇÃO:	JATOT CAÇA
ANEXAR: Diploma ou certificado do curso de capacitação correlato	ao magistério Indígena.
	de de 2025
Local e Data	de 2025
SANCA DE ENTREVISTA	
Popolido a Conferido nor	NOWE COMPLETO LEGIVEL
Recebido e Conferido por: Nome legível do respons	ável pelo recebimento deste documento.
A MERIOU II ADMARACILI	
Assinatura do responsável pelo recebi	mento deste documento.



ANEXO IV A QUE SE REFERE Edital nº 08/2025 - ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musica ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física Signal S	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime



	regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciéncias com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003) SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;



- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

into the court					
	Nota Pini Selejan Mariahan	Mota Final Entraviola	Nota Final Carriculum Vitae	Direipilna de inscrição	
		toni'i sirik Concevista			
				-	
		Nota Final Entreviate			



ANEXO V A QUE SE REFERE Edital nº 08/2025 – ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O(a) Diretor(a) Escolar da ESCOLA INDÍGENA ANACE JOAQUIM DA ROCHA FRANCO, INEP: [23282134, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 08/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

Disciplina 2:

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
		St				

Disciplina 3:

Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

1.1. Resultado final de todos os candidatos do Processo Seletivo, classificação especial (candidatos qualificados como pessoas com deficiência) na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.



Disciplin Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
	TALL THE REAL THROUGH THE	3 (1112)	PORTOLINE OF		77	
Disciplin	a 2:		V CONTRACT			
Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
10,0		ALLIATI		بدريد		
Disciplina	a 3:	CALLA TERM	4 7 17 7 7			
Nº de Inscriçã o	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente
9		18.6		- 19	anson	
		ncente à cir	a street on the late of the	AT COLUMN	The state of the s	



ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº08/2025 – ESCOLA INDÍGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATOS INDÍGENAS)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

e that of	da rede	Desired to the party of the Astronomy of the State of the	n° que ,portador da
Cédula de	Identidade	N°, Órgão Emiss	sor, e
		, sou indígena pertencente à etnia	
nascido (a) em		, no Município de	, UF,
		eo de un caralia en lana unal mas a co-	
de <u>sisab sisb</u> e	n jamen e u ki	atus etan estate canada pitalua estate ante en	, residente
no endere	eço:	mataupare o emithosin, lud reur process es en sien i	, N°,
Complemento_	00.40	Bairro, Município	, UF,
	que, em caso	de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções pres egais aplicáveis.	critas no Código
		,de de 202	
,		Assinatura do Indígena (candidato)	-
		Nome legível da liderança Indígena	-

Digitalizado com CamScanner